



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Sr.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas/AL

Assunto: Pedido de Desincompatibilização

Senhor Prefeito,

Eu, **SELIVALDO LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, cristão, portador de Registro Geral nº 53960575- X – SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 327.784.588-59, residente e domiciliado à Rua da Cerâmica, s/n – Barra Grande, Maragogi, Alagoas. Atualmente exercendo a Função em Cargo de Comissionado de **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, nomeado através da Portaria nº 133/2022, de 27 de junho de 2022, em decorrência das Eleições Municipais 2024, venho **REQUER** de Exª afastamento, a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, na Casa Legislativa Municipal, pelo município de Maragogi-Al, 14ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo/AL, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea “a” – c/c no inciso III, alínea “b”, 4, e inciso IV, alínea “a”, cujo o período legal de afastamento Eleitoral para o concorrer ao cargo de Vereador esboça 6 (seis) meses antes do pleito, ou seja, a partir de 06 de abril. Assim sendo, comprometo-me a apresentar à justiça Eleitoral, em momento oportuno, o Registro em ATA da **CONVENÇÃO** e lista dos aprovados e inscritos nas convencionais conforme calendário.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Alagoas, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi-AL, 04 de abril de 2024.

**Nestes Termos  
Pede Deferimento**

**Sielivaldo Lopes dos Santos**  
CPF nº 327.784.588-59



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA n°121/2024**

(de 04 de abril de 2024)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal n° 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1° EXONERAR**, a pedido para fins eleitorais, o senhor **SIELIVALDO LOPES DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF n°327.784.588-59, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, Cargo em Comissão - CC2, subordinado à Secretaria Especial de Proteção e Defesa Civil.

**Art.2°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

*Fernando Sérgio Lira Neto*  
Prefeito do Município  
de Maragogi, Estado de Alagoas

<sup>1</sup> Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do Prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **04/04/2024**.

<sup>2</sup> E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **04/ABRIL/2024**.